



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

## Estado de São Paulo

---

### DESPACHO

Processo n. 67/2019

Pregão Presencial n. 09/2019

Vistos.

1. Fls. 220/221: Ciente das razões recursais apresentadas pela empresa GSI Tecnologia e Locação de Eq. Ltda.
2. Considerando a possibilidade de reconsideração (item 9.4.2.1 do Edital) da decisão que desclassificou a empresa recorrente, e, ainda que o início do prazo para contrarrazões seja automático, **determino** a intimação das demais empresas credenciadas na licitação (Greenone Proximity Technology Ltda. – ME; Carlos Felipe Zatta 34075596826; Everaldo Pereira Lima 29798179889; It4tech Comércio e Prestação de Serviços Ltda.; Digital Tecnologia e Serviços Eireli; e LLevon Informática Ltda.) para, querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município, apresentar contrarrazões, de modo a concretizar os princípios do contraditório e ampla defesa, afastando, assim, qualquer espécie de nulidade a ser reclamada posteriormente.
3. Transcorrido o prazo para contrarrazões, remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para parecer sobre as razões recursais (fls. 220/221).
4. Após, retornem os autos para decisão.

Várzea Paulista, 13 de agosto de 2019.

ADRIANO CAVALHEIRO

Pregoeiro